



PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

2020/2023

UMA ESCOLA ONDE TODOS CONTAM

APROVADO NA REUNIÃO DE
ASSEMBLEIA DE ESCOLA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020



[Handwritten signature]
R. Gonçalves
TSS.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1. Meio envolvente	3
2. A Nossa Escola	4
II. IDENTIDADE	5
1. Missão	6
2. Princípios e Valores	6
3. Visão.....	6
III. AÇÃO ESTRATÉGICA	7
1. Vetores Estratégicos	7
2. Objetivos e Metas Educativas	7
IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	8
V. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	9

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo surge, de acordo com o regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores, como o *documento que consagra a orientação da unidade orgânica, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a unidade orgânica se propõe cumprir a sua função educativa*, sendo que a administração e gestão dos estabelecimentos de ensino se orientam por princípios de democraticidade e de participação de todos os implicados no processo educativo, conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo.

Assim, o Projeto Educativo de Escola deve ser entendido como um conjunto coerente de orientações e de ações que possam constituir uma estratégia de mudança e inovação para fazer face a novas demandas atuais da Escola, promovendo o esforço de produção de consensos dinâmicos em torno de objetivos partilhados pela comunidade que a envolve.

O Projeto Educativo de Escola visa, ainda, identificar um determinado ambiente, instituindo o diagnóstico de uma situação concreta, formulando as estratégias propiciadoras do cumprimento de objetivos e planificando as ações de acordo com os recursos humanos e materiais de que dispõe ou necessita.

O Projeto Educativo de Escola constitui, portanto, o documento identificador de uma comunidade escolar singular no meio em que se insere, naquilo que pretende vir a ser, de forma realista e exequível. O Projeto Educativo da Escola Secundária da Ribeira Grande (ESRG), no respeito pelo cumprimento da lei, é o instrumento de planeamento organizacional que define a política educativa da ESRG.

O Projeto Educativo da ESRG materializa-se no conjunto de documentos legais emanados a nível nacional e regional e nas iniciativas pedagógicas da unidade orgânica, a saber: apoio educativo, educação especial, atividades extra curriculares, clubes e projetos, equipa de promoção para a saúde em meio escolar, gabinete de psicologia e orientação, planos de formação, protocolos e parcerias, quadro de mérito, plano de segurança interno, programa Eco-Escolas, clube de robótica e programação e nos clubes existentes ou outros que vierem a ser implementados.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Meio envolvente

A Escola Secundária da Ribeira Grande está sediada na freguesia da Matriz do Concelho da Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel, o qual se estende por uma área de 179,5 Km², com catorze freguesias e cerca de trinta mil habitantes. Assim denominado devido à ribeira que o atravessa, este concelho fica situado na costa Norte da ilha de São Miguel, a maior e mais populosa das nove ilhas que compõem o Arquipélago dos Açores.

Sob o ponto de vista económico, o concelho da Ribeira Grande é um dos mais importantes do arquipélago. Nele se desenvolvem atividades agrícolas e industriais, como a pecuária, as culturas do maracujá, da beterraba sacarina, da batata e do chá e onde estão situadas várias fábricas, entre as quais as do chá, do licor de maracujá, pastelarias e as de laticínios. Além disso, nele encontram-se diversas empresas ligadas à construção civil e outras de diferentes setores, num parque industrial em franca expansão.

Embora o setor turístico ocupe, hoje, lugar de relevo na economia concelhia, continua um vetor de desenvolvimento futuro devido à existência no concelho de locais naturais únicos onde ainda se pode observar a vegetação primitiva dos Açores, e paisagens de rara beleza como as lagoas de São Brás e do Fogo, as nascentes de água mineral, as fumarolas e muitos outros pontos de atração turística, a par do rico património religioso e civil. O concelho da Ribeira Grande distingue-se ao nível cultural pelos seus valores históricos, patrimoniais e etnográficos, pelas suas seculares manifestações culturais e religiosas, no contexto da qual se desenvolve a sua cultura popular e gastronómica.

2. A Nossa Escola

A Escola Secundária da Ribeira Grande, denominação que lhe confere o Decreto-Lei nº 260-B/75, de 26 de Maio, em Diário da República, I Série, nº 121, atualmente o único Estabelecimento de Ensino Secundário no Concelho, iniciou a sua atividade letiva em 4 de Janeiro de 1974, como Secção da Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada na Ribeira Grande, por iniciativa do Engenheiro Fernando Monteiro da Câmara Pereira, Presidente da Câmara Municipal e com o alto patrocínio do Dr. Aníbal Cymbron Barbosa, Diretor da Escola Mãe, tendo sido instalada no primeiro andar do edifício nº 59, da Rua Nossa Senhora da Conceição, Freguesia da Conceição, onde, à data, funcionava a Biblioteca Municipal e um Centro Recreativo.

A Escola Secundária da Ribeira Grande, no decurso da sua História, foi sendo alvo de sucessivas alterações curriculares e regimes de escolaridade, bem como de denominação, como a de Escola Secundária com 3º Ciclo, até à atual designação que, não obstante ser destinada apenas ao ensino secundário regular e cursos profissionais, ministra também 3º Ciclo de ensino básico, cursos de formação profissional (Profij), cursos de formação vocacional e várias outras alternativas do regime educativo especial.

As suas instalações foram ampliadas a partir de maio de 1996 até julho de 1999, com o objetivo de albergar cerca de 700 alunos. Foi também construído um parque desportivo adequado e condigno.

Apesar de localizada numa cidade, a escola apresenta características predominantemente rurais dado o perfil dos alunos que a frequentam e o estado de desenvolvimento do concelho. Estas especificidades resultam em vivências socioeconómicas e culturais orientadas por baixos padrões, culminando na limitação de aspirações traduzidas, frequentemente, ao nível escolar, em abandono e insucesso. A título de exemplo, nos últimos três anos letivos, cerca de setenta por cento dos alunos da ESRG foram/são beneficiários de escalões de Ação Social Escolar.

A orgânica da Escola Secundária da Ribeira Grande traduz-se da seguinte forma:

Órgãos de Administração e Gestão da Escola	➤ Assembleia de Escola; ➤ Conselho Executivo; ➤ Conselho Pedagógico; ➤ Conselho Administrativo.
Estruturas de Orientação Educativa	➤ Departamentos Curriculares; ➤ Conselho de Diretores de Turma; ➤ Conselhos de Turma.
Serviços Especializados de Apoio Educativo	➤ Serviço de Psicologia e Orientação; ➤ Núcleo de Educação Especial; ➤ Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva; ➤ Equipa Multidisciplinar;

Serviços Especializados de Apoio Educativo (Continuação)	➤ Apoio Educativo (centro de recursos, sala de estudo, apoio individual e/ou grupo.
Outros Serviços	➤ Serviços Auxiliares; ➤ Serviços Administrativos.

Considerando a caracterização socioeducativa e da orgânica resumida da Escola, emerge um diagnóstico prévio com as potencialidades que importa reforçar e manter, bem como problemas ou obstáculos que é necessário ultrapassar para melhorar.

	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Análise Interna	➤ Trabalho colaborativo de todas as estruturas que constituem a orgânica da escola que em articulação com os pais e encarregados de educação e entidades parceiras tem impacto no combate ao insucesso e abandono escolar; ➤ Oferta educativa diversificada; ➤ Corpo docente estável, empenhado e dinâmico; ➤ Prémios obtidos em concursos externos.	➤ Falta de salas de aula face ao número de alunos que frequentam a escola; ➤ Equipamento informático das salas de informática; ➤ Funcionamento da rede; ➤ Articulação interdepartamental.
	Oportunidades	Ameaças
Análise Externa	➤ Participação em concursos e projetos regionais e nacionais com impacto no insucesso e abandono escolares; ➤ Disponibilidade da comunidade educativa para o combate ao insucesso escolar; ➤ Diversificação e otimização dos circuitos de informação e de comunicação externa.	➤ Instabilidade provocada pela indefinição das políticas educativas locais e nacionais; ➤ Desencanto do pessoal docente relativamente às políticas educativas e ao contexto socioeconómico atual; ➤ Crise económica e social, baixa escolaridade dos encarregados de educação e fracas expectativas relativamente ao futuro dos seus educandos; ➤ Falta de docentes profissionalizados em algumas disciplinas.

II. IDENTIDADE

A identidade da unidade orgânica define-se pela sua missão, princípios, valores e a visão que a caracteriza como Escola.

1. Missão ¹

Missão	Uma escola ao serviço da comunidade, formando, orientando e integrando os alunos, famílias e entidades com o objetivo de promover o sucesso individual e coletivo.
---------------	--

2. Princípios e Valores ²

Princípios	➤ Escola com ambiente propício para responder aos desafios do futuro dos alunos para um sucesso educativo mais acentuado. ➤ Escola de todos e para todos com respeito pelas diferenças. ➤ Escola em que todos os intervenientes possam empreender e inovar. ➤ Escola em que toda a comunidade educativa sinta orgulho por pertencer à comunidade ESRG. ➤ Escola projetada para além-fronteiras.
-------------------	---

Os valores contribuem para o desenvolvimento da comunidade educativa em que a Escola se insere.

Valores	➤ Ética e Responsabilidade Social. ➤ Autoestima e confiança. ➤ Inovação. ➤ Proatividade. ➤ Cooperação e Colaboração.
----------------	--

3. Visão ³

Visão	A Escola Secundária da Ribeira Grande é uma escola de referência nas várias modalidades de ensino, contribuindo para a formação de cidadãos ativos e interventivos, numa perspetiva inclusiva e capaz de promover a futura inclusão social e profissional.
--------------	--

¹ Define o propósito central da organização, a razão da sua existência, identificando para quem os serviços são oferecidos e os próprios serviços, devendo estimular a mudança e o crescimento a médio e longo prazo sendo facilmente perceptível e comunicável.

² Princípios intemporais que guiam qualquer organização, encontrando-se espelhados nos comportamentos dos docentes, funcionários e colaboradores da unidade orgânica.

³ Conjunto coerente de orientações e de opções que possam constituir uma estratégia de mudança e de transição para os novos modos de funcionamento que se pedem à Escola, promovendo o esforço de produção de consensos dinâmicos, em torno de objetivos partilhados pela comunidade que a envolve.

III. AÇÃO ESTRATÉGICA

O Projeto Educativo da ESRG materializa-se no conjunto de documentos fundamentais para a vida da escola a que se refere o quadro seguinte:

1. Vetores Estratégicos

Os Vetores estratégicos são linhas de ação que guiam a unidade orgânica na sua atuação e fundamentação quotidiana.

- 1.1. Melhorar a qualidade dos processos ensino e aprendizagens.
- 1.2. Fomentar o desenvolvimento/ inovação profissional dos docentes.
- 1.3. Reforçar a relação escola, família e parceiros.

2. Objetivos e Metas Educativas

Estas linhas de orientação sugerem propostas de organização e deverão ser utilizadas ao serviço de uma educação de e para o sucesso de todos os seus intervenientes. As seguintes linhas de orientação para a operacionalização são descritas como objetivos para cada vetor estratégico, e neste as metas referenciadas devem constituir os grandes momentos de ação a atingir.

2.1. VETOR ESTRATÉGICO - Melhorar a qualidade dos processos ensino e aprendizagens:

- Potenciar um ensino prático visando a aprendizagem criativa e ativa;
- Melhorar as aprendizagens com recurso a práticas diversificadas e inovadoras.

OBJETIVOS

- Promover a melhoria da expressão oral e escrita nos alunos;
- Promover o recurso a estratégias e metodologias que estimulem o raciocínio lógico;
- Estimular o gosto pela leitura nos alunos.

METAS

- Redução de 5% do insucesso escolar nas disciplinas com insucesso igual ou superior a 20%, por ano escolar;
- Melhorar os resultados nas disciplinas com insucesso superior a 20% por ano escolar.

2.2. VETOR ESTRATÉGICO - Fomentar o desenvolvimento/inação profissional dos docentes

- Aperfeiçoar o planeamento e a articulação das práticas de ensino-aprendizagem;
- Incentivar a participação colaborativa e reflexiva dos docentes, na resolução de problemas e na obtenção de melhores resultados;
- Proporcionar acesso a formação adequada às necessidades dos docentes.

OBJETIVOS

- Reforçar o trabalho colaborativo entre equipas de professores que lecionem o mesmo ano de escolaridade e disciplina.

METAS

- Definição de estratégias e produção de materiais que permitam a efetivação/concretização de uma avaliação formativa e direcionada para o desenvolvimento de competências.

2.3. VETOR ESTRATÉGICO - Reforçar a relação escola, família e parceiros.

- Intensificar a participação dos alunos e Pais e/ou Encarregados de Educação na vida da Escola;
- Intensificar a participação Pais e/ou Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos;
- Melhorar as expectativas dos alunos e Encarregados de Educação, valorizando o papel da escola para educação/formação de cidadãos.

OBJETIVOS

- Promover o sucesso escolar através de um efetivo envolvimento dos pais e encarregados de educação no percurso escolar dos seus educandos e na vida escolar em geral;
- Intensificar as formas de colaboração com entidades locais, públicas e privadas, por forma a potenciar sinergias e uma ligação mais coesa e dinâmica com o meio envolvente.

METAS

- Projetar a imagem de uma escola assente na participação e responsabilidade de todos, formando cidadãos ativos que contribuirão para o desenvolvimento do concelho.

IV. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Projeto Educativo, como instrumento de mudança, exige a necessária atualização, de forma a manter o valor de documento orientador da comunidade educativa, ficando a respetiva monitorização a cargo da Comissão de Trabalho do Conselho Pedagógico responsável pelo documento.

Assim, o período de vigência do Projeto Educativo é de três anos e, no final deste período, devem a Assembleia de Escola, Conselho Executivo e Conselho Pedagógico pronunciar-se sobre a sua avaliação, sendo as respetivas conclusões registadas nas atas destes Órgãos.

Na monitorização e avaliação, dever-se-á considerar as seguintes fontes para recolha de informação: relatórios e atas dos diversos órgãos.

V. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente Projeto Educativo de Escola, após aprovação pelo órgão competente, a Assembleia de Escola, deverá ser divulgado a todos os membros da comunidade educativa, sendo disponibilizado na página da Escola.

Documento aprovado pelo **Conselho Pedagógico**, em reunião ordinária
realizada a 18 de Novembro de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico



Rui Jorge Raposo Ferreira

Documento com parecer favorável do **Conselho Executivo**, em reunião ordinária
realizada no dia 19 de novembro de 2020

O Presidente do Conselho Executivo



Ricardo Manuel Marques Gonçalves

Documento aprovado pela **Assembleia de Escola**, em reunião ordinária
realizada no dia 17 de Dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Escola



Marco Paulo de Sousa Santos